



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

Pregão Presencial n.º 001/2014 –
Sistema de Registro de Preços Processo n.º 001/ 2014 .

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, representada pelo Ex.mo. Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº M- 4.276.365 – SSP/MG e CPF Nº 020.299.956-49, residente à Praça Olegário Maciel, nº 724 – Centro - Tombos/MG, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Presencial n.º 001/2014, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, durante o período de **12 meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços**, para todos os veículos desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede à Rua São Domingos Sávio, nº 37 – Centenário – Juiz de Fora/MG, CEP 36.033-315, inscrita no CNPJ sob o nº 13.169.585/001-10, neste ato representado pelo Sr. Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 12.395.353 SSP e CPF nº 064.389.106-43, residente à Rua Antonio Marinho Saraiva , nº 220 – aptº 502 – Cascatinha – Juiz de Fora/MG.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial n.º 001/2014.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Prefeitura do Município de Tombos - MG adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão reajustáveis, na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, e nas hipóteses comprovadas pela contratada de aumento dos valores dos produtos com regulamentação federal.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Tombos - MG, para dirimir e resolver qualquer questão.

Tombos, 06 de fevereiro de 2014.

Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues
CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Oscar José Bastos
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1) nome: _____ CPF: _____

2) nome: _____ CPF: _____



- CANEDO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA. -						
Item	Unid.	Descrição	Quant.	Marca	Vr.Unit	Vr.Total
06	Balde c/ 20 litros	Óleo hidráulico 68	30		184,00	5.520,00
07	Balde c/ 20 litros	Óleo lubrificante para conversor de torque e freios úmido	20		338,00	6.760,00
09	Balde c/ 20 kg	Graxa chassis	05		221,00	1.105,00
10	Balde c/ 20 kg	Graxa especial para rolamento	02		310,40	620,80
12	Caixa 24x1 litro	Óleo lubrificante sintético SAE 10W40	15		765,00	11.475,00
14	Caixa 20x 1l	Aditivo concentrado especial para sistemas de arrefecimento de motores diesel, gasolina, álcool e GNV	01		233,00	233,00
16	Balde c/ 20 litros	Óleo para caixa de cambio SAE 80	02		263,00	526,00
19	Balde c/ 20 litros	Óleo hidráulico antidesgastante HLP ISO VE 46	02		284,00	568,00
Total					R\$ 26.807,80	